



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

SÚMULA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE
RENOVAÇÃO DO TERÇO – EXERCÍCIO 2019

1
2
3
4 Data: 13 de maio de 2019

5 Local: Sede Angélica – 4º andar.

6 Início: 13h30'

7 Término: 14h30'

8 **Presenças:** Eng. Agr. e Eng. Seg. Trab. Adilson Bolla, Geol. Edilson Pissato, Eng. Oper. Mec.
9 Maq. Ferram. e Eng. Seg. Trab. Gley Rosa, Geog. Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Eng.
10 Quim. Mônica Maria Gonçalves, Eng. Mec. e Eng. Seg. Trab. Nelo Pisani Júnior e Eng. Eletric.
11 Ricardo Henrique Martins.....

12 **Ausência justificada:** Eng. Civil Ricardo Leão da Silva.....

13 **Apoio Técnico:** Assistente Técnica Arq. Urb. Dinah Sayuri Iwamizu.....

14 **Item I – Verificação do quórum.** Verificado e constatado o quórum regimental, o
15 Coordenador Eng. Eletric. Ricardo Henrique Martins deu início à reunião, cumprimentando a
16 todos e passando ao **Item II – Discussão e aprovação da súmula da reunião realizada**
17 **em 16 de abril de 2019** – A súmula foi aprovada pelos membros presentes. Prosseguindo,
18 passou-se ao **Item III – Leitura de extrato de correspondências recebidas e**
19 **espedidas** – O Coordenador Adjunto Adilson Bolla procedeu à leitura. 1) Ofício Circular nº
20 24/2019/Confea. Assunto: Decisão Plenária nº PL-0540/2019 – Aprova o cronograma de
21 atividades relativo à composição dos Plenários dos Creas – 2020, a ser cumprido no exercício
22 de 2019, e dá outras providências. 2) Ofício Circular nº 22/2019/Confea. Assunto: Decisão
23 Plenária nº PL-0542/2019 – Determina à GTI que, até 30 de abril de 2019, desenvolva um
24 sistema eletrônico para monitoramento das questões de sucessividade dos membros dos
25 Conselhos Regionais e dá outras providências. 3) Resolução nº 1.115, de 26 de abril de
26 2019. Regulamenta a sucessividade de mandatos para funções e cargos eletivos do Sistema
27 Confea/Crea e Mútua e dá outras providências. Dando prosseguimento, o coordenador
28 passou ao **Item IV – Comunicados.** O Conselheiro Marcos Aurélio solicitou que o site do
29 Conselho fosse atualizado com a composição da CRT – exercício 2019.....

30 Em continuidade, passou-se ao **Item V – Julgamento de processos: V.1. Apreciação e**
31 **deliberação dos processos de revisão de registro de instituições de ensino nos**
32 **termos dos artigos 9º e 10 da Resolução nº 1.070/15 do Confea** – Foram apreciados
33 e deliberados 2 (dois) processos sendo geradas as seguintes deliberações aprovadas por
34 unanimidade pelos membros presentes Eng. Agr. e Eng. Seg. Trab. Adilson Bolla, Geol.
35 Edilson Pissato, Eng. Oper. Mec. Maq. Ferram. e Eng. Seg. Trab. Gley Rosa, Geog. Marcos
36 Aurélio de Araújo Gomes, Eng. Quim. Mônica Maria Gonçalves, Eng. Mec. e Eng. Seg. Trab.
37 Nelo Pisani Júnior e Eng. Eletric. Ricardo Henrique Martins: **Deliberação CRT/SP nº**
38 **048/2019** - Processo: C-0151/2004 V4 - Interessado(a): Centro Universitário Moura
39 Lacerda. A Comissão Permanente de Renovação do Terço – CRT, do Conselho Regional de
40 Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunida em São Paulo no dia 13
41 de maio de 2019, na Sede Angélica – 4º andar – Centro Técnico-Cultural do Crea-SP, após
42 analisar o processo em epígrafe, que trata da revisão do registro da instituição de ensino de
43 nível superior denominada Centro Universitário Moura Lacerda, nos termos da Resolução nº
44 1.070, de 15 de dezembro de 2015 do Confea, e Considerando que foram cumpridos os
45 requisitos constantes nos artigos 9º e 10 da Resolução nº 1.070/15 quanto à revisão do
46 registro; Deliberou: Considerar regular o registro do Centro Universitário Moura Lacerda,
47 estando apto a ter representação no Plenário do Crea-SP no exercício de 2020. **Deliberação**
48 **CRT/SP nº 049/2019** - Processo: C-0607/2004 V3 - Interessado(a): Centro Universitário
49 Católico Salesiano Auxilium. A Comissão Permanente de Renovação do Terço – CRT, do
50 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunida
51 em São Paulo no dia 13 de maio de 2019 na Sede Angélica – 4º andar – Centro Técnico-
52 Cultural do Crea-SP, após analisar o processo em epígrafe, que trata da revisão do registro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

1 da instituição de ensino de nível superior denominada Centro Universitário Católico Salesiano
2 Auxilium, nos termos da Resolução nº 1.070, de 15 de dezembro de 2015 do Confea, e
3 Considerando que foram cumpridos os requisitos constantes nos artigos 9º e 10 da
4 Resolução nº 1.070/15 quanto à revisão do registro; Deliberou: Considerar regular o registro
5 do Centro Universitário Católico Salesiano Auxilium, estando apto a ter representação no
6 Plenário do Crea-SP no exercício de 2020.-----
7 Prosseguindo passou-se ao subitem **V.2. Apreciação e deliberação dos processos de**
8 **revisão de registro de entidades de classe nos termos dos artigos 20 e 21 da**
9 **Resolução nº 1.070/15 do Confea.** Foram apreciados e deliberados 31 (trinta e um)
10 processos sendo geradas as seguintes deliberações aprovadas por unanimidade pelos
11 membros presentes Eng. Agr. e Eng. Seg. Trab. Adilson Bolla, Geol. Edilson Pissato, Eng.
12 Oper. Mec. Maq. Ferram. e Eng. Seg. Trab. Gley Rosa, Geog. Marcos Aurélio de Araújo
13 Gomes, Eng. Quim. Mônica Maria Gonçalves, Eng. Mec. e Eng. Seg. Trab. Nelo Pisani Júnior e
14 Eng. Eletric. Ricardo Henrique Martins: **Deliberação CRT/SP nº 050/2019** - Processo: C-
15 0055/1970 V5 - Interessado: Sindicato dos Geólogos no Estado de São Paulo. A Comissão
16 Permanente de Renovação do Terço – CRT, do Conselho Regional de Engenharia e
17 Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunida em São Paulo no dia 13 de maio de
18 2019 na Sede Angélica – 4º andar – Centro Técnico-Cultural do Crea-SP, após analisar o
19 processo em epígrafe, que trata da revisão do registro da entidade de classe denominada
20 Sindicato dos Geólogos no Estado de São Paulo, nos termos da Resolução nº 1.070, de 15 de
21 dezembro de 2015 do Confea, e Considerando que foram cumpridos os requisitos constantes
22 nos artigos 20 e 21 da Resolução nº 1.070/15 quanto à revisão do registro; Deliberou:
23 Considerar regular o registro do Sindicato dos Geólogos no Estado de São Paulo, estando
24 apto a ter representação no Plenário do Crea-SP no exercício de 2020. **Deliberação CRT/SP**
25 **nº 051/2019** - Processo: C-0102/1955 V11 - Interessado: Associação de Engenheiros
26 Agrônomos do Estado de São Paulo. A Comissão Permanente de Renovação do Terço – CRT,
27 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunida
28 em São Paulo no dia 13 de maio de 2019 na Sede Angélica – 4º andar – Centro Técnico-
29 Cultural do Crea-SP, após analisar o processo em epígrafe, que trata da revisão do registro
30 da entidade de classe denominada Associação de Engenheiros Agrônomos do Estado de São
31 Paulo, nos termos da Resolução nº 1.070, de 15 de dezembro de 2015 do Confea, e
32 Considerando que foram cumpridos os requisitos constantes nos artigos 20 e 21 da
33 Resolução nº 1.070/15 quanto à revisão do registro; Deliberou: Considerar regular o registro
34 do Associação de Engenheiros Agrônomos do Estado de São Paulo, estando apto a ter
35 representação no Plenário do Crea-SP no exercício de 2020. **Deliberação CRT/SP nº**
36 **052/2019** - Processo: C-0256/1967 V12 - Interessado: Instituto de Engenharia. A
37 Comissão Permanente de Renovação do Terço – CRT, do Conselho Regional de Engenharia e
38 Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunida em São Paulo no dia 13 de maio de
39 2019 na Sede Angélica – 4º andar – Centro Técnico-Cultural do Crea-SP, após analisar o
40 processo em epígrafe, que trata da revisão do registro da entidade de classe denominada
41 Instituto de Engenharia, nos termos da Resolução nº 1.070, de 15 de dezembro de 2015 do
42 Confea, e Considerando que foram cumpridos os requisitos constantes nos artigos 20 e 21 da
43 Resolução nº 1.070/15 quanto à revisão do registro; Deliberou: Considerar regular o registro
44 do Instituto de Engenharia, estando apto a ter representação no Plenário do Crea-SP no
45 exercício de 2020. **Deliberação CRT/SP nº 053/2019** - Processo: C-0104/1971 V5 -
46 Interessado: Associação dos Engenheiros de Jundiaí. A Comissão Permanente de Renovação
47 do Terço – CRT, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo –
48 Crea-SP, reunida em São Paulo no dia 13 de maio de 2019 na Sede Angélica – 4º andar –
49 Centro Técnico-Cultural do Crea-SP, após analisar o processo em epígrafe, que trata da
50 revisão do registro da entidade de classe denominada Associação dos Engenheiros de
51 Jundiaí, nos termos da Resolução nº 1.070, de 15 de dezembro de 2015 do Confea, e
52 Considerando que foram cumpridos os requisitos constantes nos artigos 20 e 21 da
53 Resolução nº 1.070/15 quanto à revisão do registro; Deliberou: Considerar regular o registro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

1 da Associação dos Engenheiros de Jundiaí, estando apto a ter representação no Plenário do
2 Crea-SP no exercício de 2020. **Deliberação CRT/SP nº 054/2019** - Processo: C-
3 0108/1971 V5 - Interessado: Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de
4 Bauru. A Comissão Permanente de Renovação do Terço – CRT, do Conselho Regional de
5 Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunida em São Paulo no dia 13
6 de maio de 2019 na Sede Angélica – 4º andar – Centro Técnico-Cultural do Crea-SP, após
7 analisar o processo em epígrafe, que trata da revisão do registro da entidade de classe
8 denominada Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bauru, nos termos da
9 Resolução nº 1.070, de 15 de dezembro de 2015 do Confea, e Considerando que foram
10 cumpridos os requisitos constantes nos artigos 20 e 21 da Resolução nº 1.070/15 quanto à
11 revisão do registro; Deliberou: Considerar regular o registro da Associação dos Engenheiros,
12 Arquitetos e Agrônomos de Bauru, estando apto a ter representação no Plenário do Crea-SP
13 no exercício de 2020. **Deliberação CRT/SP nº 055/2019** - Processo: C-0253/1967 V10 -
14 Interessado: Associação de Engenheiros e Arquitetos de Santos. A Comissão Permanente de
15 Renovação do Terço – CRT, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de
16 São Paulo – Crea-SP, reunida em São Paulo no dia 13 de maio de 2019 na Sede Angélica –
17 4º andar – Centro Técnico-Cultural do Crea-SP, após analisar o processo em epígrafe, que
18 trata da revisão do registro da entidade de classe denominada Associação de Engenheiros e
19 Arquitetos de Santos, nos termos da Resolução nº 1.070, de 15 de dezembro de 2015 do
20 Confea, e Considerando que foram cumpridos os requisitos constantes nos artigos 20 e 21 da
21 Resolução nº 1.070/15 quanto à revisão do registro; Deliberou: Considerar regular o registro
22 da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Santos, estando apto a ter representação no
23 Plenário do Crea-SP no exercício de 2020. **Deliberação CRT/SP nº 056/2019** - Processo:
24 C-0254/1967 V17 - Interessado: Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo. A
25 Comissão Permanente de Renovação do Terço – CRT, do Conselho Regional de Engenharia e
26 Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunida em São Paulo no dia 13 de maio de
27 2019 na Sede Angélica – 4º andar – Centro Técnico-Cultural do Crea-SP, após analisar o
28 processo em epígrafe, que trata da revisão do registro da entidade de classe denominada
29 Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo, nos termos da Resolução nº 1.070, de 15
30 de dezembro de 2015 do Confea, e Considerando que foram cumpridos os requisitos
31 constantes nos artigos 20 e 21 da Resolução nº 1.070/15 quanto à revisão do registro;
32 Deliberou: Considerar regular o registro do Sindicato dos Engenheiros no Estado de São
33 Paulo, estando apto a ter representação no Plenário do Crea-SP no exercício de 2020.
34 **Deliberação CRT/SP nº 057/2019** - Processo: C-0082/1960 V4 - Interessado: Associação
35 dos Engenheiros Ferroviários no Estado de São Paulo. A Comissão Permanente de Renovação
36 do Terço – CRT, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo –
37 Crea-SP, reunida em São Paulo no dia 13 de maio de 2019 na Sede Angélica – 4º andar –
38 Centro Técnico-Cultural do Crea-SP, após analisar o processo em epígrafe, que trata da
39 revisão do registro da entidade de classe denominada Associação dos Engenheiros
40 Ferroviários no Estado de São Paulo, nos termos da Resolução nº 1.070, de 15 de dezembro
41 de 2015 do Confea, e Considerando que foram cumpridos os requisitos constantes nos
42 artigos 20 e 21 da Resolução nº 1.070/15 quanto à revisão do registro; Deliberou:
43 Considerar regular o registro da Associação dos Engenheiros Ferroviários no Estado de São
44 Paulo, estando apta a ter representação no Plenário do Crea-SP no exercício de 2020.
45 **Deliberação CRT/SP nº 058/2019** - Processo: C-0164/1950 V7 - Interessado: Associação
46 de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Ribeirão Preto. A Comissão Permanente de
47 Renovação do Terço – CRT, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de
48 São Paulo – Crea-SP, reunida em São Paulo no dia 13 de maio de 2019 na Sede Angélica –
49 4º andar – Centro Técnico-Cultural do Crea-SP, após analisar o processo em epígrafe, que
50 trata da revisão do registro da entidade de classe denominada Associação de Engenharia,
51 Arquitetura e Agronomia de Ribeirão Preto, nos termos da Resolução nº 1.070, de 15 de
52 dezembro de 2015 do Confea, e Considerando que foram cumpridos os requisitos constantes
53 nos artigos 20 e 21 da Resolução nº 1.070/15 quanto à revisão do registro; Deliberou:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

1 Considerar regular o registro da Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de
2 Ribeirão Preto, estando apta a ter representação no Plenário do Crea-SP no exercício de
3 2020. **Deliberação CRT/SP nº 059/2019** - Processo: C-0084/1971 V9 - Interessado:
4 Associação Profissional dos Engenheiros Agrimensores no Estado de São Paulo. A Comissão
5 Permanente de Renovação do Terço – CRT, do Conselho Regional de Engenharia e
6 Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunida em São Paulo no dia 13 de maio de
7 2019 na Sede Angélica – 4º andar – Centro Técnico-Cultural do Crea-SP, após analisar o
8 processo em epígrafe, que trata da revisão do registro da entidade de classe denominada
9 Associação Profissional dos Engenheiros Agrimensores no Estado de São Paulo, nos termos
10 da Resolução nº 1.070, de 15 de dezembro de 2015 do Confea, e Considerando que foram
11 cumpridos os requisitos constantes nos artigos 20 e 21 da Resolução nº 1.070/15 quanto à
12 revisão do registro; Deliberou: Considerar regular o registro da Associação Profissional dos
13 Engenheiros Agrimensores no Estado de São Paulo, estando apta a ter representação no
14 Plenário do Crea-SP no exercício de 2020. **Deliberação CRT/SP nº 060/2019** - Processo:
15 C-0005/1979 V5 - Interessado: Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de
16 Marília e Região. A Comissão Permanente de Renovação do Terço – CRT, do Conselho
17 Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunida em São
18 Paulo no dia 13 de maio de 2019 na Sede Angélica – 4º andar – Centro Técnico-Cultural do
19 Crea-SP, após analisar o processo em epígrafe, que trata da revisão do registro da entidade
20 de classe denominada Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Marília e
21 Região, nos termos da Resolução nº 1.070, de 15 de dezembro de 2015 do Confea, e
22 Considerando que foram cumpridos os requisitos constantes nos artigos 20 e 21 da
23 Resolução nº 1.070/15 quanto à revisão do registro; Deliberou: Considerar regular o registro
24 da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Marília e Região, estando apta a
25 ter representação no Plenário do Crea-SP no exercício de 2020. **Deliberação CRT/SP nº**
26 **061/2019** - Processo: C-0105/1980 V6 - Interessado: Associação de Engenheiros e
27 Arquitetos de São José dos Campos. A Comissão Permanente de Renovação do Terço – CRT,
28 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunida
29 em São Paulo no dia 13 de maio de 2019 na Sede Angélica – 4º andar – Centro Técnico-
30 Cultural do Crea-SP, após analisar o processo em epígrafe, que trata da revisão do registro
31 da entidade de classe denominada Associação de Engenheiros e Arquitetos de São José dos
32 Campos, nos termos da Resolução nº 1.070, de 15 de dezembro de 2015 do Confea, e
33 Considerando que foram cumpridos os requisitos constantes nos artigos 20 e 21 da
34 Resolução nº 1.070/15 quanto à revisão do registro; Deliberou: Considerar regular o registro
35 da Associação de Engenheiros e Arquitetos de São José dos Campos, estando apta a ter
36 representação no Plenário do Crea-SP no exercício de 2020. **Deliberação CRT/SP nº**
37 **062/2019** - Processo: C-0194/1982 V5 - Interessado: Associação dos Engenheiros,
38 Arquitetos e Agrônomos da Região Administrativa de Lins. A Comissão Permanente de
39 Renovação do Terço – CRT, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de
40 São Paulo – Crea-SP, reunida em São Paulo no dia 13 de maio de 2019 na Sede Angélica –
41 4º andar – Centro Técnico-Cultural do Crea-SP, após analisar o processo em epígrafe, que
42 trata da revisão do registro da entidade de classe denominada Associação dos Engenheiros,
43 Arquitetos e Agrônomos da Região Administrativa de Lins, nos termos da Resolução nº
44 1.070, de 15 de dezembro de 2015 do Confea, e Considerando que foram cumpridos os
45 requisitos constantes nos artigos 20 e 21 da Resolução nº 1.070/15 quanto à revisão do
46 registro; Deliberou: Considerar regular o registro da Associação dos Engenheiros, Arquitetos
47 e Agrônomos da Região Administrativa de Lins, estando apta a ter representação no Plenário
48 do Crea-SP no exercício de 2020. **Deliberação CRT/SP nº 063/2019** - Processo: C-
49 0034/1981 V5 - Interessado: Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São
50 Carlos. A Comissão Permanente de Renovação do Terço – CRT, do Conselho Regional de
51 Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunida em São Paulo no dia 13
52 de maio de 2019 na Sede Angélica – 4º andar – Centro Técnico-Cultural do Crea-SP, após
53 analisar o processo em epígrafe, que trata da revisão do registro da entidade de classe



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO CREA-SP

1 denominada Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São Carlos, nos termos
2 da Resolução nº 1.070, de 15 de dezembro de 2015 do Confea, e Considerando que foram
3 cumpridos os requisitos constantes nos artigos 20 e 21 da Resolução nº 1.070/15 quanto à
4 revisão do registro; Deliberou: Considerar regular o registro da Associação dos Engenheiros,
5 Arquitetos e Agrônomos de São Carlos, estando apta a ter representação no Plenário do
6 Crea-SP no exercício de 2020. **Deliberação CRT/SP nº 064/2019** - Processo: C-
7 0944/1980 V5 - Interessado: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Limeira. A
8 Comissão Permanente de Renovação do Terço – CRT, do Conselho Regional de Engenharia e
9 Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunida em São Paulo no dia 13 de maio de
10 2019 na Sede Angélica – 4º andar – Centro Técnico-Cultural do Crea-SP, após analisar o
11 processo em epígrafe, que trata da revisão do registro da entidade de classe denominada
12 Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Limeira, nos termos da Resolução nº 1.070, de
13 15 de dezembro de 2015 do Confea, e Considerando que foram cumpridos os requisitos
14 constantes nos artigos 20 e 21 da Resolução nº 1.070/15 quanto à revisão do registro;
15 Deliberou: Considerar regular o registro da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de
16 Limeira, estando apta a ter representação no Plenário do Crea-SP no exercício de 2020.
17 **Deliberação CRT/SP nº 065/2019** - Processo: C-0180/1976 V6 - Interessado: Associação
18 Araraquarense de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. A Comissão Permanente de
19 Renovação do Terço – CRT, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de
20 São Paulo – Crea-SP, reunida em São Paulo no dia 13 de maio de 2019 na Sede Angélica –
21 4º andar – Centro Técnico-Cultural do Crea-SP, após analisar o processo em epígrafe, que
22 trata da revisão do registro da entidade de classe denominada Associação Araraquarense de
23 Engenharia, Arquitetura e Agronomia, nos termos da Resolução nº 1.070, de 15 de
24 dezembro de 2015 do Confea, e Considerando que foram cumpridos os requisitos constantes
25 nos artigos 20 e 21 da Resolução nº 1.070/15 quanto à revisão do registro; Deliberou:
26 Considerar regular o registro da Associação Araraquarense de Engenharia, Arquitetura e
27 Agronomia, estando apta a ter representação no Plenário do Crea-SP no exercício de 2020.
28 **Deliberação CRT/SP nº 066/2019** - Processo: C-0260/1975 V6 - Interessado: Associação
29 dos Engenheiros e Arquitetos de Jaú. A Comissão Permanente de Renovação do Terço – CRT,
30 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunida
31 em São Paulo no dia 13 de maio de 2019 na Sede Angélica – 4º andar – Centro Técnico-
32 Cultural do Crea-SP, após analisar o processo em epígrafe, que trata da revisão do registro
33 da entidade de classe denominada Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jaú, nos
34 termos da Resolução nº 1.070, de 15 de dezembro de 2015 do Confea, e Considerando que
35 foram cumpridos os requisitos constantes nos artigos 20 e 21 da Resolução nº 1.070/15
36 quanto à revisão do registro; Deliberou: Considerar regular o registro da Associação dos
37 Engenheiros e Arquitetos de Jaú, estando apta a ter representação no Plenário do Crea-SP
38 no exercício de 2020. **Deliberação CRT/SP nº 067/2019** - Processo: C-0126/1971 V5 -
39 Interessado: Associação dos Engenheiros e Arquitetos do ABC. A Comissão Permanente de
40 Renovação do Terço – CRT, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de
41 São Paulo – Crea-SP, reunida em São Paulo no dia 13 de maio de 2019 na Sede Angélica –
42 4º andar – Centro Técnico-Cultural do Crea-SP, após analisar o processo em epígrafe, que
43 trata da revisão do registro da entidade de classe denominada Associação dos Engenheiros e
44 Arquitetos do ABC, nos termos da Resolução nº 1.070, de 15 de dezembro de 2015 do
45 Confea, e Considerando que foram cumpridos os requisitos constantes nos artigos 20 e 21 da
46 Resolução nº 1.070/15 quanto à revisão do registro; Deliberou: Considerar regular o registro
47 da Associação dos Engenheiros e Arquitetos do ABC, estando apta a ter representação no
48 Plenário do Crea-SP no exercício de 2020. **Deliberação CRT/SP nº 068/2019** - Processo:
49 C-0268/1972 V4 - Interessado: Associação de Engenharia de Botucatu. A Comissão
50 Permanente de Renovação do Terço – CRT, do Conselho Regional de Engenharia e
51 Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunida em São Paulo no dia 13 de maio de
52 2019 na Sede Angélica – 4º andar – Centro Técnico-Cultural do Crea-SP, após analisar o
53 processo em epígrafe, que trata da revisão do registro da entidade de classe denominada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

1 Associação de Engenharia de Botucatu, nos termos da Resolução nº 1.070, de 15 de
2 dezembro de 2015 do Confea, e Considerando que foram cumpridos os requisitos constantes
3 nos artigos 20 e 21 da Resolução nº 1.070/15 quanto à revisão do registro; Deliberou:
4 Considerar regular o registro da Associação de Engenharia de Botucatu, estando apta a ter
5 representação no Plenário do Crea-SP no exercício de 2020. **Deliberação CRT/SP nº**
6 **069/2019** - Processo: C-0056/1977 V5 - Interessado: Associação dos Profissionais de
7 Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pindamonhangaba. A Comissão Permanente de
8 Renovação do Terço – CRT, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de
9 São Paulo – Crea-SP, reunida em São Paulo no dia 13 de maio de 2019 na Sede Angélica –
10 4º andar – Centro Técnico-Cultural do Crea-SP, após analisar o processo em epígrafe, que
11 trata da revisão do registro da entidade de classe denominada Associação dos Profissionais
12 de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pindamonhangaba, nos termos da Resolução nº
13 1.070, de 15 de dezembro de 2015 do Confea, e Considerando que foram cumpridos os
14 requisitos constantes nos artigos 20 e 21 da Resolução nº 1.070/15 quanto à revisão do
15 registro; Deliberou: Considerar regular o registro da Associação dos Profissionais de
16 Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pindamonhangaba, estando apta a ter
17 representação no Plenário do Crea-SP no exercício de 2020. **Deliberação CRT/SP nº**
18 **070/2019** - Processo: C-0168/1971 V4 - Interessado: Associação de Engenharia,
19 Arquitetura, Agronomia e Geologia de Rio Claro. A Comissão Permanente de Renovação do
20 Terço – CRT, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo –
21 Crea-SP, reunida em São Paulo no dia 13 de maio de 2019 na Sede Angélica – 4º andar –
22 Centro Técnico-Cultural do Crea-SP, após analisar o processo em epígrafe, que trata da
23 revisão do registro da entidade de classe denominada Associação de Engenharia,
24 Arquitetura, Agronomia e Geologia de Rio Claro, nos termos da Resolução nº 1.070, de 15 de
25 dezembro de 2015 do Confea, e Considerando que foram cumpridos os requisitos constantes
26 nos artigos 20 e 21 da Resolução nº 1.070/15 quanto à revisão do registro; Deliberou:
27 Considerar regular o registro da Associação de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e
28 Geologia de Rio Claro, estando apta a ter representação no Plenário do Crea-SP no exercício
29 de 2020. **Deliberação CRT/SP nº 071/2019** - Processo: C-0150/1978 V4 - Interessado:
30 Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Indaiatuba. A Comissão Permanente
31 de Renovação do Terço – CRT, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado
32 de São Paulo – Crea-SP, reunida em São Paulo no dia 13 de maio de 2019 na Sede Angélica
33 – 4º andar – Centro Técnico-Cultural do Crea-SP, após analisar o processo em epígrafe, que
34 trata da revisão do registro da entidade de classe denominada Associação dos Engenheiros,
35 Arquitetos e Agrônomos de Indaiatuba, nos termos da Resolução nº 1.070, de 15 de
36 dezembro de 2015 do Confea, e Considerando que foram cumpridos os requisitos constantes
37 nos artigos 20 e 21 da Resolução nº 1.070/15 quanto à revisão do registro; Deliberou:
38 Considerar regular o registro da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de
39 Indaiatuba, estando apta a ter representação no Plenário do Crea-SP no exercício de 2020.
40 **Deliberação CRT/SP nº 072/2019** - Processo: C-0011/1978 V5 - Interessado: Associação
41 Paulista de Engenheiros Florestais. A Comissão Permanente de Renovação do Terço – CRT,
42 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunida
43 em São Paulo no dia 13 de maio de 2019 na Sede Angélica – 4º andar – Centro Técnico-
44 Cultural do Crea-SP, após analisar o processo em epígrafe, que trata da revisão do registro
45 da entidade de classe denominada Associação Paulista de Engenheiros Florestais, nos termos
46 da Resolução nº 1.070, de 15 de dezembro de 2015 do Confea, e Considerando que foram
47 cumpridos os requisitos constantes nos artigos 20 e 21 da Resolução nº 1.070/15 quanto à
48 revisão do registro; Deliberou: Considerar regular o registro da Associação Paulista de
49 Engenheiros Florestais, estando apta a ter representação no Plenário do Crea-SP no exercício
50 de 2020. **Deliberação CRT/SP nº 073/2019** - Processo: C-0183/1977 V5 - Interessado:
51 Associação dos Engenheiros da Região de Itapetininga. A Comissão Permanente de
52 Renovação do Terço – CRT, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de
53 São Paulo – Crea-SP, reunida em São Paulo no dia 13 de maio de 2019 na Sede Angélica –



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

1 4º andar – Centro Técnico-Cultural do Crea-SP, após analisar o processo em epígrafe, que
2 trata da revisão do registro da entidade de classe denominada Associação dos Engenheiros
3 da Região de Itapetininga, nos termos da Resolução nº 1.070, de 15 de dezembro de 2015
4 do Confea, e Considerando que foram cumpridos os requisitos constantes nos artigos 20 e 21
5 da Resolução nº 1.070/15 quanto à revisão do registro; Deliberou: Considerar regular o
6 registro da Associação dos Engenheiros da Região de Itapetininga, estando apta a ter
7 representação no Plenário do Crea-SP no exercício de 2020. **Deliberação CRT/SP nº**
8 **074/2019** - Processo: C-0099/1971 V4 - Interessado: Associação dos Engenheiros e
9 Arquitetos da Alta Noroeste. A Comissão Permanente de Renovação do Terço – CRT, do
10 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunida
11 em São Paulo no dia 13 de maio de 2019 na Sede Angélica – 4º andar – Centro Técnico-
12 Cultural do Crea-SP, após analisar o processo em epígrafe, que trata da revisão do registro
13 da entidade de classe denominada Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Alta
14 Noroeste, nos termos da Resolução nº 1.070, de 15 de dezembro de 2015 do Confea, e
15 Considerando que foram cumpridos os requisitos constantes nos artigos 20 e 21 da
16 Resolução nº 1.070/15 quanto à revisão do registro; Deliberou: Considerar regular o registro
17 da Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Alta Noroeste, estando apta a ter
18 representação no Plenário do Crea-SP no exercício de 2020. **Deliberação CRT/SP nº**
19 **075/2019** - Processo: C-0024/1968 V4 - Interessado: Associação dos Engenheiros,
20 Arquitetos e Agrônomos de São José do Rio Preto. A Comissão Permanente de Renovação do
21 Terço – CRT, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo –
22 Crea-SP, reunida em São Paulo no dia 13 de maio de 2019 na Sede Angélica – 4º andar –
23 Centro Técnico-Cultural do Crea-SP, após analisar o processo em epígrafe, que trata da
24 revisão do registro da entidade de classe denominada Associação dos Engenheiros,
25 Arquitetos e Agrônomos de São José do Rio Preto, nos termos da Resolução nº 1.070, de 15
26 de dezembro de 2015 do Confea, e Considerando que foram cumpridos os requisitos
27 constantes nos artigos 20 e 21 da Resolução nº 1.070/15 quanto à revisão do registro;
28 Deliberou: Considerar regular o registro da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e
29 Agrônomos de São José do Rio Preto, estando apta a ter representação no Plenário do Crea-
30 SP no exercício de 2020. **Deliberação CRT/SP nº 076/2019** - Processo: C-1158/1981 V5
31 - Interessado: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jacareí. A Comissão Permanente
32 de Renovação do Terço – CRT, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado
33 de São Paulo – Crea-SP, reunida em São Paulo no dia 13 de maio de 2019 na Sede Angélica
34 – 4º andar – Centro Técnico-Cultural do Crea-SP, após analisar o processo em epígrafe, que
35 trata da revisão do registro da entidade de classe denominada Associação dos Engenheiros e
36 Arquitetos de Jacareí, nos termos da Resolução nº 1.070, de 15 de dezembro de 2015 do
37 Confea, e Considerando que foram cumpridos os requisitos constantes nos artigos 20 e 21 da
38 Resolução nº 1.070/15 quanto à revisão do registro; Deliberou: Considerar regular o registro
39 da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jacareí, estando apta a ter representação no
40 Plenário do Crea-SP no exercício de 2020. **Deliberação CRT/SP nº 077/2019** - Processo:
41 C-0344/1982 V3 - Interessado: Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de
42 Ituverava. A Comissão Permanente de Renovação do Terço – CRT, do Conselho Regional de
43 Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunida em São Paulo no dia 13
44 de maio de 2019 na Sede Angélica – 4º andar – Centro Técnico-Cultural do Crea-SP, após
45 analisar o processo em epígrafe, que trata da revisão do registro da entidade de classe
46 denominada Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Ituverava, nos termos
47 da Resolução nº 1.070, de 15 de dezembro de 2015 do Confea, e Considerando que foram
48 cumpridos os requisitos constantes nos artigos 20 e 21 da Resolução nº 1.070/15 quanto à
49 revisão do registro; Deliberou: Considerar regular o registro da Associação dos Engenheiros,
50 Arquitetos e Agrônomos de Ituverava, estando apta a ter representação no Plenário do Crea-
51 SP no exercício de 2020. **Deliberação CRT/SP nº 078/2019** - Processo: C-0008/1982 V4
52 - Interessado: Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Engenheiros Agrônomos da Região
53 de Franca. A Comissão Permanente de Renovação do Terço – CRT, do Conselho Regional de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

1 Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunida em São Paulo no dia 13
2 de maio de 2019 na Sede Angélica – 4º andar – Centro Técnico-Cultural do Crea-SP, após
3 analisar o processo em epígrafe, que trata da revisão do registro da entidade de classe
4 denominada Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Engenheiros Agrônomos da Região de
5 Franca, nos termos da Resolução nº 1.070, de 15 de dezembro de 2015 do Confea, e
6 Considerando que foram cumpridos os requisitos constantes nos artigos 20 e 21 da
7 Resolução nº 1.070/15 quanto à revisão do registro; Deliberou: Considerar regular o registro
8 da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Engenheiros Agrônomos da Região de Franca,
9 estando apta a ter representação no Plenário do Crea-SP no exercício de 2020. **Deliberação**
10 **CRT/SP nº 079/2019** - Processo: C-0690/1983 V6 - Interessado: Associação dos
11 Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos do Município de Guarulhos. A Comissão Permanente de
12 Renovação do Terço – CRT, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de
13 São Paulo – Crea-SP, reunida em São Paulo no dia 13 de maio de 2019 na Sede Angélica –
14 4º andar – Centro Técnico-Cultural do Crea-SP, após analisar o processo em epígrafe, que
15 trata da revisão do registro da entidade de classe denominada Associação dos Engenheiros,
16 Arquitetos e Agrônomos do Município de Guarulhos, nos termos da Resolução nº 1.070, de
17 15 de dezembro de 2015 do Confea, e Considerando que foram cumpridos os requisitos
18 constantes nos artigos 20 e 21 da Resolução nº 1.070/15 quanto à revisão do registro;
19 Deliberou: Considerar regular o registro da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e
20 Agrônomos do Município de Guarulhos, estando apta a ter representação no Plenário do
21 Crea-SP no exercício de 2020. **Deliberação CRT/SP nº 080/2019** - Processo: C-
22 0260/1997 V5 - Interessado: Sindicato dos Tecnólogos do Estado de São Paulo. A Comissão
23 Permanente de Renovação do Terço – CRT, do Conselho Regional de Engenharia e
24 Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunida em São Paulo no dia 13 de maio de
25 2019 na Sede Angélica – 4º andar – Centro Técnico-Cultural do Crea-SP, após analisar o
26 processo em epígrafe, que trata da revisão do registro da entidade de classe denominada
27 Sindicato dos Tecnólogos do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução nº 1.070, de 15
28 de dezembro de 2015 do Confea, e Considerando que foram cumpridos os requisitos
29 constantes nos artigos 20 e 21 da Resolução nº 1.070/15 quanto à revisão do registro;
30 Deliberou: Considerar regular o registro do Sindicato dos Tecnólogos do Estado de São
31 Paulo, estando apto a ter representação no Plenário do Crea-SP no exercício de 2020.-.-.-.-
32 Prosseguindo o Coordenador Eng. Ricardo Martins apresentou os processos Extra Pauta.
33 **Item I. Apresentação de processos Extra Pauta. I.1. Apreciação e deliberação dos**
34 **processos de revisão de registro de instituições de ensino nos termos dos artigos**
35 **9º e 10 da Resolução nº 1.070/15 do Confea.** Foram apreciados e deliberados 12 (doze)
36 processos sendo geradas as seguintes deliberações aprovadas por unanimidade pelos
37 membros presentes Eng. Agr. e Eng. Seg. Trab. Adilson Bolla, Geol. Edilson Pissato, Eng.
38 Oper. Mec. Maq. Ferram. e Eng. Seg. Trab. Gley Rosa, Geog. Marcos Aurélio de Araújo
39 Gomes, Eng. Quim. Mônica Maria Gonçalves, Eng. Mec. e Eng. Seg. Trab. Nelo Pisani Júnior e
40 Eng. Eletric. Ricardo Henrique Martins: **Deliberação CRT/SP nº 081/2019** - Processo: C-
41 0595/2005 V2 - Interessado: Universidade de Araraquara. A Comissão Permanente de
42 Renovação do Terço – CRT, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de
43 São Paulo – Crea-SP, reunida em São Paulo no dia 13 de maio de 2019, na Sede Angélica –
44 4º andar – Centro Técnico-Cultural do Crea-SP, após analisar o processo em epígrafe, que
45 trata da revisão do registro da instituição de ensino de nível superior denominada
46 Universidade de Araraquara, nos termos da Resolução nº 1.070, de 15 de dezembro de 2015
47 do Confea, e Considerando que foram cumpridos os requisitos constantes nos artigos 9º e 10
48 da Resolução nº 1.070/15 quanto à revisão do registro; Deliberou: Considerar regular o
49 registro da Universidade de Araraquara, estando apta a ter representação no Plenário do
50 Crea-SP no exercício de 2020. **Deliberação CRT/SP nº 082/2019** - Processo: C-
51 0282/1973 V4 - Interessado: Instituto de Geociências e Ciências Exatas de Rio Claro-Unesp.
52 A Comissão Permanente de Renovação do Terço – CRT, do Conselho Regional de Engenharia
53 e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunida em São Paulo no dia 13 de maio de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

1 2019, na Sede Angélica – 4º andar – Centro Técnico-Cultural do Crea-SP, após analisar o
2 processo em epígrafe, que trata da revisão do registro da instituição de ensino de nível
3 superior denominada Instituto de Geociências e Ciências Exatas de Rio Claro-Unesp, nos
4 termos da Resolução nº 1.070, de 15 de dezembro de 2015 do Confea, e Considerando que
5 foram cumpridos os requisitos constantes nos artigos 9º e 10 da Resolução nº 1.070/15
6 quanto à revisão do registro; Deliberou: Considerar regular o registro do Instituto de
7 Geociências e Ciências Exatas de Rio Claro-Unesp, estando apto a ter representação no
8 Plenário do Crea-SP no exercício de 2020. **Deliberação CRT/SP nº 083/2019** - Processo:
9 C-1089/2011 - Interessado: Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino. A
10 Comissão Permanente de Renovação do Terço – CRT, do Conselho Regional de Engenharia e
11 Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunida em São Paulo no dia 13 de maio de
12 2019, na Sede Angélica – 4º andar – Centro Técnico-Cultural do Crea-SP, após analisar o
13 processo em epígrafe, que trata da revisão do registro da instituição de ensino de nível
14 superior denominada Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino, nos termos
15 da Resolução nº 1.070, de 15 de dezembro de 2015 do Confea, e Considerando que foram
16 cumpridos os requisitos constantes nos artigos 9º e 10 da Resolução nº 1.070/15 quanto à
17 revisão do registro; Deliberou: Considerar regular o registro do Centro Universitário das
18 Faculdades Associadas de Ensino, estando apto a ter representação no Plenário do Crea-SP
19 no exercício de 2020. **Deliberação CRT/SP nº 084/2019** - Processo: C-0989/2014 V2 -
20 Interessado: Faculdade de Americana. A Comissão Permanente de Renovação do Terço –
21 CRT, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP,
22 reunida em São Paulo no dia 13 de maio de 2019, na Sede Angélica – 4º andar – Centro
23 Técnico-Cultural do Crea-SP, após analisar o processo em epígrafe, que trata da revisão do
24 registro da instituição de ensino de nível superior denominada Faculdade de Americana, nos
25 termos da Resolução nº 1.070, de 15 de dezembro de 2015 do Confea, e Considerando que
26 foram cumpridos os requisitos constantes nos artigos 9º e 10 da Resolução nº 1.070/15
27 quanto à revisão do registro; Deliberou: Considerar regular o registro da Faculdade de
28 Americana, estando apta a ter representação no Plenário do Crea-SP no exercício de 2020.
29 **Deliberação CRT/SP nº 085/2019** - Processo: C-0353/2012 V2 - Interessado:
30 Universidade de Franca. A Comissão Permanente de Renovação do Terço – CRT, do Conselho
31 Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunida em São
32 Paulo no dia 13 de maio de 2019, na Sede Angélica – 4º andar – Centro Técnico-Cultural do
33 Crea-SP, após analisar o processo em epígrafe, que trata da revisão do registro da
34 instituição de ensino de nível superior denominada Universidade de Franca, nos termos da
35 Resolução nº 1.070, de 15 de dezembro de 2015 do Confea, e Considerando que foram
36 cumpridos os requisitos constantes nos artigos 9º e 10 da Resolução nº 1.070/15 quanto à
37 revisão do registro; Deliberou: Considerar regular o registro da Universidade de Franca,
38 estando apta a ter representação no Plenário do Crea-SP no exercício de 2020. **Deliberação**
39 **CRT/SP nº 086/2019** - Processo: C-0816/2011 V3 - Interessado: Centro Universitário de
40 Votuporanga. A Comissão Permanente de Renovação do Terço – CRT, do Conselho Regional
41 de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunida em São Paulo no dia
42 13 de maio de 2019, na Sede Angélica – 4º andar – Centro Técnico-Cultural do Crea-SP,
43 após analisar o processo em epígrafe, que trata da revisão do registro da instituição de
44 ensino de nível superior denominada Centro Universitário de Votuporanga, nos termos da
45 Resolução nº 1.070, de 15 de dezembro de 2015 do Confea, e Considerando que foram
46 cumpridos os requisitos constantes nos artigos 9º e 10 da Resolução nº 1.070/15 quanto à
47 revisão do registro; Deliberou: Considerar regular o registro do Centro Universitário de
48 Votuporanga, estando apto a ter representação no Plenário do Crea-SP no exercício de 2020.
49 **Deliberação CRT/SP nº 087/2019** - Processo: C-0768/2012 V2 - Interessado: Fundação
50 Universidade Federal do ABC. A Comissão Permanente de Renovação do Terço – CRT, do
51 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunida
52 em São Paulo no dia 13 de maio de 2019, na Sede Angélica – 4º andar – Centro Técnico-
53 Cultural do Crea-SP, após analisar o processo em epígrafe, que trata da revisão do registro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO CREA-SP

1 da instituição de ensino de nível superior denominada Fundação Universidade Federal do
2 ABC, nos termos da Resolução nº 1.070, de 15 de dezembro de 2015 do Confea, e
3 Considerando que foram cumpridos os requisitos constantes nos artigos 9º e 10 da
4 Resolução nº 1.070/15 quanto à revisão do registro; Deliberou: Considerar regular o registro
5 da Fundação Universidade Federal do ABC, estando apta a ter representação no Plenário do
6 Crea-SP no exercício de 2020. **Deliberação CRT/SP nº 088/2019** - Processo: C-
7 0420/2012 V2 - Interessado: Centro Universitário Central Paulista. A Comissão Permanente
8 de Renovação do Terço – CRT, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado
9 de São Paulo – Crea-SP, reunida em São Paulo no dia 13 de maio de 2019, na Sede Angélica
10 – 4º andar – Centro Técnico-Cultural do Crea-SP, após analisar o processo em epígrafe, que
11 trata da revisão do registro da instituição de ensino de nível superior denominada Centro
12 Universitário Central Paulista, nos termos da Resolução nº 1.070, de 15 de dezembro de
13 2015 do Confea, e Considerando que foram cumpridos os requisitos constantes nos artigos
14 9º e 10 da Resolução nº 1.070/15 quanto à revisão do registro; Deliberou: Considerar
15 regular o registro do Centro Universitário Central Paulista, estando apto a ter representação
16 no Plenário do Crea-SP no exercício de 2020. **Deliberação CRT/SP nº 089/2019** -
17 Processo: C-1034/2013 V2 - Interessado: Centro Universitário Fundação Santo André. A
18 Comissão Permanente de Renovação do Terço – CRT, do Conselho Regional de Engenharia e
19 Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunida em São Paulo no dia 13 de maio de
20 2019, na Sede Angélica – 4º andar – Centro Técnico-Cultural do Crea-SP, após analisar o
21 processo em epígrafe, que trata da revisão do registro da instituição de ensino de nível
22 superior denominada Centro Universitário Fundação Santo André, nos termos da Resolução
23 nº 1.070, de 15 de dezembro de 2015 do Confea, e Considerando que foram cumpridos os
24 requisitos constantes nos artigos 9º e 10 da Resolução nº 1.070/15 quanto à revisão do
25 registro; Deliberou: Considerar regular o registro do Centro Universitário Fundação Santo
26 André, estando apto a ter representação no Plenário do Crea-SP no exercício de 2020.
27 **Deliberação CRT/SP nº 090/2019** - Processo: C-0500/2013 V2 - Interessado: Centro
28 Universitário SENAC. A Comissão Permanente de Renovação do Terço – CRT, do Conselho
29 Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunida em São
30 Paulo no dia 13 de maio de 2019, na Sede Angélica – 4º andar – Centro Técnico-Cultural do
31 Crea-SP, após analisar o processo em epígrafe, que trata da revisão do registro da
32 instituição de ensino de nível superior denominada Centro Universitário SENAC, nos termos
33 da Resolução nº 1.070, de 15 de dezembro de 2015 do Confea, e Considerando que foram
34 cumpridos os requisitos constantes nos artigos 9º e 10 da Resolução nº 1.070/15 quanto à
35 revisão do registro; Deliberou: Considerar regular o registro do Centro Universitário SENAC,
36 estando apto a ter representação no Plenário do Crea-SP no exercício de 2020. **Deliberação**
37 **CRT/SP nº 091/2019** - Processo: C-0310/1978 V2 - Interessado: Faculdade de Engenharia
38 de Agrimensura de Pirassununga. A Comissão Permanente de Renovação do Terço – CRT, do
39 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunida
40 em São Paulo no dia 13 de maio de 2019, na Sede Angélica – 4º andar – Centro Técnico-
41 Cultural do Crea-SP, após analisar o processo em epígrafe, que trata da revisão do registro
42 da instituição de ensino de nível superior denominada Faculdade de Engenharia de
43 Agrimensura de Pirassununga, nos termos da Resolução nº 1.070, de 15 de dezembro de
44 2015 do Confea, e Considerando que foram cumpridos os requisitos constantes nos artigos
45 9º e 10 da Resolução nº 1.070/15 quanto à revisão do registro; Deliberou: Considerar
46 regular o registro da Faculdade de Engenharia de Agrimensura de Pirassununga, estando
47 apta a ter representação no Plenário do Crea-SP no exercício de 2020. **Deliberação CRT/SP**
48 **nº 092/2019** - Processo: C-0001/1993 V2 - Interessado: Faculdade Doutor Francisco
49 Maeda. A Comissão Permanente de Renovação do Terço – CRT, do Conselho Regional de
50 Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunida em São Paulo no dia 13
51 de maio de 2019, na Sede Angélica – 4º andar – Centro Técnico-Cultural do Crea-SP, após
52 analisar o processo em epígrafe, que trata da revisão do registro da instituição de ensino de
53 nível superior denominada Faculdade Doutor Francisco Maeda, nos termos da Resolução nº



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

1 1.070, de 15 de dezembro de 2015 do Confea, e Considerando que foram cumpridos os
2 requisitos constantes nos artigos 9º e 10 da Resolução nº 1.070/15 quanto à revisão do
3 registro; Deliberou: Considerar regular o registro da Faculdade Doutor Francisco Maeda,
4 estando apta a ter representação no Plenário do Crea-SP no exercício de 2020.-----

5 **Item I.2 - Apreciação e deliberação dos processos de revisão de registro de**
6 **instituições de ensino nos termos dos artigos 9º e 10 e parágrafo único do art. 11**
7 **da Resolução nº 1.070/15 do Confea.** Foi apreciado e deliberado 1 (um) processo sendo

8 gerada a seguinte deliberação aprovada por unanimidade pelos membros presentes Eng.
9 Agr. e Eng. Seg. Trab. Adilson Bolla, Geol. Edilson Pissato, Eng. Oper. Mec. Maq. Ferram. e
10 Eng. Seg. Trab. Gley Rosa, Geog. Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Eng. Quim. Mônica Maria
11 Gonçalves, Eng. Mec. e Eng. Seg. Trab. Nelo Pisani Júnior e Eng. Eletric. Ricardo Henrique
12 Martins: **Deliberação CRT/SP nº 093/2019** - Processo: C-0120/2001 V3 - Interessado:
13 Faculdade de Ensino Superior e Formação Integral. A Comissão Permanente de Renovação
14 do Terço – CRT, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo –
15 Crea-SP reunida em São Paulo no dia 13 de maio de 2019 na Sede Angélica – 4º andar –
16 Centro Técnico-Cultural do Crea-SP, após analisar o processo em epígrafe, que trata da
17 revisão do registro da instituição de ensino superior denominada Faculdade de Ensino
18 Superior e Formação Integral, nos termos da Resolução nº 1.070, de 15 de dezembro de
19 2015 do Confea; Considerando que houve alteração na denominação da Mantenedora da
20 Faculdade de Ensino Superior e Formação Integral, constante do registro aprovado pelo
21 Crea-SP e homologado pelo Confea pela Decisão PL nº 420/2014, de 25 de abril de 2014,
22 passando de Associação Cultural e Educacional de Garça para Sociedade Cultural e
23 Educacional de Garça S/S Ltda; Considerando que a alteração na denominação da
24 Mantenedora não altera os quesitos e as exigências para a manutenção da
25 representatividade da instituição de ensino no Plenário do Crea-SP, pois conforme o disposto
26 no parágrafo único do artigo 11 da Resolução nº 1.070/15 do Confea, a única exigência, caso
27 seja verificada alteração na denominação da instituição de ensino, na sua organização
28 acadêmica ou em seu vínculo com a entidade mantenedora, é que tais alterações devam
29 constar explícitas da decisão plenária do Regional; e Considerando que foram cumpridos os
30 requisitos constantes nos artigos 9º e 10 da Resolução nº 1.070/15 quanto à revisão do
31 registro; Deliberou: Considerar regular o registro da Faculdade de Ensino Superior e
32 Formação Integral, estando apta a ter representação no Plenário do Crea-SP no exercício de
33 2020.-----

34 **I.3. Apreciação e deliberação dos processos de revisão de registro de entidades de**
35 **classe nos termos dos artigos 20 e 21 da Resolução nº 1.070/15 do Confea.** Foi

36 apreciado e deliberado 1 (um) processo sendo gerada a seguinte deliberação aprovada por
37 unanimidade pelos membros presentes Eng. Agr. e Eng. Seg. Trab. Adilson Bolla, Geol.
38 Edilson Pissato, Eng. Oper. Mec. Maq. Ferram. e Eng. Seg. Trab. Gley Rosa, Geog. Marcos
39 Aurélio de Araújo Gomes, Eng. Quim. Mônica Maria Gonçalves, Eng. Mec. e Eng. Seg. Trab.
40 Nelo Pisani Júnior e Eng. Eletric. Ricardo Henrique Martins: **Deliberação CRT/SP nº**
41 **094/2019** - Processo: C-0454/1984 V3 - Interessado: Associação Brasileira de Engenheiros
42 Civis – Departamento do Estado de São Paulo. A Comissão Permanente de Renovação do
43 Terço – CRT, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo –
44 Crea-SP, reunida em São Paulo no dia 13 de maio de 2019 na Sede Angélica – 4º andar –
45 Centro Técnico-Cultural do Crea-SP, após analisar o processo em epígrafe, que trata da
46 revisão do registro da entidade de classe denominada Associação Brasileira de Engenheiros
47 Civis – Departamento do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução nº 1.070, de 15 de
48 dezembro de 2015 do Confea; Considerando que a Associação Brasileira de Engenheiros
49 Civis – Departamento do Estado de São Paulo encontra-se com sua representação suspensa
50 por não haver cumprido o processo de revisão de seu registro no exercício de 2018,
51 conforme Decisão PL/SP nº 921/2018, de 11 de julho de 2018; Considerando que foram
52 apresentados neste exercício de 2019 os documentos previstos no art. 21 da Resolução nº
53 1.070, de 2015 do Confea; e Considerando que foram cumpridos os requisitos constantes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

1 nos artigos 20 e 21 da Resolução nº 1.070/15 quanto à revisão do registro; Deliberou:
2 Considerar regular o registro da Associação Brasileira de Engenheiros Civis – Departamento
3 do Estado de São Paulo, cessando a suspensão de seu registro e estando apta a ter nova
4 representação no Plenário do Crea-SP no exercício de 2020.....
5 Prosseguindo, o Coordenador Ricardo Martins informou que em junho a Comissão deverá
6 aprovar o número de vagas para o Plenário do Crea-SP em 2020, e há uma nova entidade de
7 classe registrada, e duas entidades com requerimentos protocolados em análise no Confea.
8 O Conselheiro Gley Rosa protesta por não ser respeitada a proporcionalidade de vagas para
9 as entidades de classe que têm direito a mais de uma representação. A Conselheira Mônica
10 Gonçalves comentou que as instituições de ensino têm representação garantida e que o
11 aumento dessas representações, em conjunto com o não aumento das vagas para as
12 entidades de classe, pode trazer um desequilíbrio entre esses dois grupos. O Coordenador
13 Ricardo Martins lembrou que ano passado foi feito um estudo sobre o aumento das
14 representações das instituições de ensino, ocasião em que foi constatado que o aumento não
15 é expressivo. O Conselheiro Marcos Aurélio solicitou que esse estudo fosse encaminhado aos
16 membros desse ano. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais desejando fazer uso
17 da palavra, o Coordenador Ricardo Henrique Martins agradeceu a presença de todos e deu
18 por encerrada a reunião.....
19

20
21
22
23 Eng. Eletric. Ricardo Henrique Martins
24 Coordenador da Comissão de Renovação do Terço
25
26
27

28
29 Súmula aprovada na Reunião de 10 de junho de 2019.
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52